



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 118/2025

*“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **TAIS FARIAS SANTOS DE SOUZA** no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, 40h, com lotação na **Diretoria de Saúde Bucal, CEO BOISSUCANGA**, devidamente aprovada em Processo Seletivo nº 02/2025 homologado em 21/02/2025.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de abril de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra